



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG E DE OUTRO LADO A EMPRESA **TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Por este instrumento UNILATERAL, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município, **vem a rescindir a Ata de Registro de Preços nº 086/2021** tendo como detentora a empresa **TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 41.166.089/0001-48, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº: 359, Sala 01, Pavmtoll, Bairro: Jardim do Lago, Nova Serrana/MG, CEP: 35.522-006, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – O presente termo fundamenta-se no inciso I do artigo 79, concomitante com os incisos I, II e XVII, do artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – *Justifica-se tal rescisão fundamentada nas cartas de notificação emitidas em 24/09/2021 e 29/09/2021 em desfavor a contratada concomitante com a notificação 015/2021 de 29/09/2021 emitido pela Vigilância Sanitária.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido a Ata de Registro de Preços 086/2021 a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Delfinópolis/MG, 07 de outubro de 2021



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:



WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910